



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA CODIC Nº 01/2024 - 23/02/2024 IFPR CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 14 horas, por videoconferência no Google Meet, realizou-se a terceira Reunião Ordinária de 2024 do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná - IFPR campus Foz do Iguaçu, sob a presidência da diretora-geral, professora Kayla Walquiria Garmus e com o comparecimento dos membros: Isabela Arnold Santos, Anastasia Brand Steckling, Anderson Coldebella, Andréa Marcia Legnani, Monice Moise de Freitas Aquino, Marcelo Muller, Murilo Odilon Nichele Scroccaro e Lucas Roberto Perucci. Justificaram ausência: Fabio Andre Castilha, Andréa Pavei Schmoeller e Vanessa Demarchi Peron.

Pauta única na ordem do dia, conforme convocação enviada por e-mail, a presidente iniciou a reunião comunicando que o campus Foz do Iguaçu foi um dos dez campi do IFPR contemplados com um refeitório, que tem previsão de ser entregue em 2026, e terá um investimento de cerca de R\$1.700.00,00 (um milhão e setecentos mil reais) cada. Destacou que ainda não foi definido se o refeitório será dentro da área do campus, com uma entrada própria para possibilitar a realização de parcerias com o público externo; ou se será em um terreno próximo ao campus, que a Itaipu emprestará em regime e de comodato. Anderson perguntou se a construção for na área do campus, será perto dos laboratórios ou perto das quadras e Kayla respondeu que a princípio seria perto da quadra para que possa ser feita uma entrada própria. Lucas pontuou que ações como essa são importantes e que precisamos comemorar e buscar parcerias. Andréa questionou como ficará o lanche no intervalo das aulas. A diretora explicou que o refeitório tem a finalidade de oferecer café da manhã, almoço e janta e que os lanches vão continuar acontecendo dentro do campus como é hoje, pois o horário de intervalo é pequeno para deslocamento até o refeitório. A professora Kayla encerrou agradecendo a participação dos presentes e destacando que essa foi uma luta de todas as equipes que passaram pela direção, que a construção do refeitório é um desafio e que, depois, também será desafio buscar subsídios para manutenção. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Demarchi Peron, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DEMARCHI PERON, Chefe de Seção**, em 02/09/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS, DIRETOR(a)**, em 02/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MULLER, Servidor Docente**, em 02/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARCIA LEGNANI, DIRETOR(a)**, em 03/09/2024, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ROBERTO PERUCCI, Servidor Docente**, em 03/09/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ODILON NICHELE SCROCCARO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 03/09/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, Servidor Docente**, em 03/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147629** e o código CRC **436E738A**.